



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PAPELARIA

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA (Dispensa Eletrônica)

Processo Administrativo nº 074.20260.2026.0040969-34

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de consumo - Papelaria, destinados ao Programa UATI, em atendimento às necessidades apontadas pelas oficinas de **Alfabetização de Adultos, Inglês e Terceira Idade, Arte de Criar, Pintura I, II e III, Teatro, Secretaria NUATI** e, outras transversalizadas que também fazem uso, **Rodopiando na Cultura Popular, Saúde do Idoso I e II, Canto-coral, Violão e Flauta-doc**e em ações diretamente ligadas ao campo das vivências corporais e intelectivas capazes de fornecer indicadores de satisfação emocional e atitudinal, saúde pública.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESTINO
01	75.20.00.00192759-0	APONTADOR de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito.	60 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
02	75.10.00.00185576-0	BORRACHA para apagar escrita a lápis, cor branca, macia, dimensão mínima: 4 cm X 2,5 cm (C x L).	60 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
03	75.30.00.00185574-3	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, 96 folhas, com tolerância de -1 folha, dimensões 200 x 275 mm (L x A), com tolerância de até -2%.	250 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
04	75.10.00.00185523-9	CANETA, esferográfica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento mínimo aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.	200 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
05	75.10.00.0010626-7	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não toxica, corpo em material plástico, diâmetro aproximado de 8,5mm, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: estojo com 12 (doze) cores distintas.	60 Jg.	Programa UATI – DEDC-X.
06	75.10.00.00186697-4	LÁPIS de cor, com 12 unidades de cores diversas, revestido em madeira reforesada, comprimento de 17,5 cm, com tolerância de até -2%, gravado no corpo a marcado fabricante. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades de cores diversas.	60 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
07	75.30.00.00122579-0	CARTOLINA, na cor preta, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar +/- 5%.	20 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
08	75.30.00.00194358-8	CARTOLINA, na cor branca, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 50 x 66 cm, tolerância de até -2%.	20 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
09	75.30.00.00180434-0	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor azul claro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%.	20 Fl.	Programa UATI – DEDC-X.
10	75.30.00.00180432-4	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%.	20 Fl.	Programa UATI – DEDC-X.
11	75.30.00.00175049-6	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%.	20 Fl.	Programa UATI – DEDC-X.
12	75.10.00.00180431-6	PAPEL couche, cor branca, formato A-4, gramatura 180 g/m², dimensão 210 x 297 mm (Lx A), com tolerância de até -2%. PACOTE: Com 50 folhas, com tolerância de -1 folha.	10 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
13	75.30.00.00122839-0	PAPEL couche, liso, fosco, formato A4, gramatura 180 g/m2, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, com tolerância de até -2%. Embalagem: pacote com 50 folhas, impermeável, contra umidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
14	75.30.00.00194402-9	PAPEL, cartão fosco, cor amarelo, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
15	75.30.00.00194401-0	PAPEL, cartão fosco, cor azul, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
16	75.30.00.00194403-7	PAPEL cartão fosco, cor branco, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
17	75.30.00.00194404-5	PAPEL cartão fosco, cor preto, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
18	75.30.00.00194406-1	PAPEL cartão fosco, cor verde, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
19	75.30.00.00193017-6	PAPEL sulfite, cor branca, formato A3, dimensão de 297 x 420 mm, gramatura de 75g/m². EMBALAGEM: Pacote com 500 folhas, com tolerância de -1 folha.	05 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
20	75.10.00.00180427-8	PAPEL alcalino, formato A4, na cor branca, gramatura 75 g/m2, com tolerância de até -2%.	30 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
21	75.30.00.00194405-3	PAPEL criativo, colorido, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 80 g/m². Embalagem: em material impermeável, com 50 folhas, contendo a marca do fabricante.	30 Pc.	Programa UATI – DEDC-X.
22	75.10.00.00144197-3	PASTA classificador, em plástico resistente, transparente, cor verde, dimensões 350 x 250 15m.	100 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
23	75.10.00.00192805-8	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	100 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
24	75.10.00.00156646-6	FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m, podendo variar +/- 10%, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico.	20 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
25	75.10.00.00186667-2	FITA adesiva, face única, transparente, dimensões 45 mm x 50 m, com tolerância de ate -2%.	30 RI.	Programa UATI – DEDC-X.
26	75.10.00.00186660-5	FITA, adesiva, dupla face, branco, dimensões 48 mm x 30 m, com tolerância de ate -2%.	20 RI.	Programa UATI – DEDC-X.
27	51.10.00.00194367-7	TESOURA modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento, tolerância -2%, , cabo em plástico de alta resistência. 75.20.00.00185571-9	30 Un.	Programa UATI – DEDC-X.
28	75.20.00.00185571-9	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas.	03 Un.	Programa UATI – DEDC-X.

1.2 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 15 dias a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 15 dias, conforme art. 6º, X, da Lei Federal nº 14133, de 2021).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos itens se justifica face ao desenvolvimento das oficinas a serem desenvolvidas, com o público da terceira idade, inscrito no Programa Universidade Aberta à Terceira idade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Para garantir o êxito no desenvolvimento de hábitos e costumes associados à aprendizagem e o bem-estar do público da terceira idade, estimulando e desenvolvendo ações de saúde, educação, cultura e lazer. Para garantir a continuidade das atividades técnicas e o aprimoramento dos processos de tecnologias sociais, formação e informação, cultura e bem-viver linhas estruturantes do Programa é fundamental que tenhamos acesso aos materiais, componentes básicos para manutenção das oficinas que buscam contribuir para atividades de extensão voltadas ao fenômeno do envelhecimento humano, direitos da pessoa idosa, articuladas com o ensino e a pesquisa dos cursos de graduação e de pós-graduação desta Universidade, participando ativamente da formação acadêmica das/os estudantes graduandas/os e pós-graduandas/os e, ao mesmo tempo, contribuindo para o compartilhamento com a comunidade universitária e a sociedade em geral de (in)formações e conhecimentos que desmistifique os preconceitos associados à velhice.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade (sempre que possível):

- a) Utilização de produtos com embalagens recicláveis;
- b) Produtos com certificações de sustentabilidade;
- c) Produtos que utilizem ingredientes sustentáveis, respeitando os ecossistemas e a biodiversidade.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia – UNEB/Departamento de Educação – Campus X, Av. Kaikan, s/n – Bairro Kaikan, CEP: 45992- 24, Teixeira de Freitas – BA, Setor UATI/CEVITI.

5.2 Condições de entrega:

A entrega dos materiais será feita mediante agendamento realizado junto ao Colegiado da UATI / DEDC-X, pelo pelo telefone (73) 3263-8060.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2 Liquidação

6.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por até 15 (quinze) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da documentação, sem ônus para o Contratante;

6.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

6.3 Prazo para pagamento

6.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

6.4 Forma de pagamento

6.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

6.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O Valor da contratação: R\$ 8.287,52 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	75.20.00.00192759-0	APONTADOR de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito.	60 Un.	R\$ 0,44	R\$ 26,40
02	75.10.00.00185576-0	BORRACHA para apagar escrita a lápis, cor branca, macia, dimensão mínima: 4 cm X 2,5 cm (C x L).	60 Un.	R\$ 0,77	R\$ 46,20
03	75.30.00.00185574-3	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, 96 folhas, com tolerância de -1 folha, dimensões 200 x 275 mm (L x A), com tolerância de até -2%.	250 Un.	R\$ 12,57	R\$ 3.142,50
04	75.10.00.00185523-9	CANETA, esferográfica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento mínimo aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.	200 Un.	R\$ 0,95	R\$ 190,00
05	75.10.00.00010626-7	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, diâmetro aproximado de 8,5mm, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) cores distintas.	60 Jg.	R\$ 4,12	R\$ 247,20
06	75.10.00.00186697-4	LÁPIS de cor, com 12 unidades de cores diversas, revestido em madeira reflorestada, comprimento de 17,5 cm, com tolerância de até -2%, gravado no corpo a marcado fabricante. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades de cores diversas.	60 Un.	R\$ 7,58	R\$ 454,80
07	75.30.00.00122579-0	CARTOLINA, na cor preta, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar +/- 5%.	20 Un.	R\$ 1,25	R\$ 25,00
08	75.30.00.00194358-8	CARTOLINA, na cor branca, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 50 x 66 cm, tolerância de até -2%.	20 Un.	R\$ 1,25	R\$ 25,00
09	75.30.00.00180434-0	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor azul claro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%.	20 Fl.	R\$ 2,61	R\$ 52,20
10	75.30.00.00180432-4	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%.	20 Fl.	R\$ 2,61	R\$ 52,20
11	75.30.00.00175049-6	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%.	20 Fl.	R\$ 2,61	R\$ 52,20
12	75.10.00.00180431-6	PAPEL couche, cor branca, formato A-4, gramatura 180 g/m², dimensão 210 x 297 mm (Lx A), com tolerância de até -2%. PACOTE: Com 50 folhas, com tolerância de -1 folha.	10 Pc.	R\$ 21,32	R\$ 213,20
13	75.30.00.00122839-0	PAPEL couche, liso, fosco, formato A4, gramatura 180 g/m2, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, com tolerância de até -2%. Embalagem: pacote com 50 folhas, impermeável, contra umidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10 Pc.	R\$ 16,00	R\$ 160,00
14	75.30.00.00194402-9	PAPEL, cartão fosco, cor amarelo, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	R\$ 21,07	R\$ 42,14
15	75.30.00.00194401-0	PAPEL, cartão fosco, cor azul, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	R\$ 21,07	R\$ 42,14
16	75.30.00.00194403-7	PAPEL cartão fosco, cor branco, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	R\$ 21,07	R\$ 42,14
17	75.30.00.00194404-5	PAPEL cartão fosco, cor preto, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	R\$ 21,07	R\$ 42,14
18	75.30.00.00194406-1	PAPEL cartão fosco, cor verde, dimensões aproximadas 48cm x 66cm. EMBALAGEM: pacote com 10 folhas.	02 Pc.	R\$ 21,07	R\$ 42,14
19	75.30.00.00193017-6	PAPEL sulfite, cor branca, formato A3, dimensão de 297 x 420 mm, gramatura de 75g/m². EMBALAGEM: Pacote com 500 folhas, com tolerância de -1 folha.	05 Pc.	R\$ 63,36	R\$ 316,80
20	75.10.00.00180427-8	PAPEL alcalino, formato A4, na cor branca, gramatura 75 g/m2, com tolerância de até -2%.	30 Pc.	R\$ 27,73	R\$ 831,90
21	75.30.00.00194405-3	PAPEL criativo, colorido, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 80 g/m². Embalagem: em material impermeável, com 50 folhas, contendo a marca do fabricante.	30 Pc.	R\$ 23,39	R\$ 701,70
22	75.10.00.00144197-3	PASTA classificador, em plástico resistente, transparente, cor verde, dimensões 350 x 250 15m.	100 Un.	R\$ 1,84	R\$ 184,00
23	75.10.00.00192805-8	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	100 Un.	R\$ 2,88	R\$ 288,00
24	75.10.00.00156646-6	FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m, podendo variar +/- 10%, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico.	20 Un.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	75.10.00.00186667-2	FITA adesiva, face única, transparente, dimensões 45 mm x 50 m, com tolerância de ate -2%.	30 RI.	R\$ 5,53	R\$ 165,90
26	75.10.00.00186660-5	FITA, adesiva, dupla face, branco, dimensões 48 mm x 30 m, com tolerância de ate -2%.	20 RI.	R\$ 23,38	R\$ 467,60
27	51.10.00.00194367-7	TESOURA modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinle) cm de comprimento, tolerância -2%, , cabo em plástico de alta resistência.	30 Un.	R\$ 7,35	R\$ 220,50
28	75.20.00.00185571-9	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas.	03 Un.	R\$ 17,84	R\$ 53,52
TOTAL GERAL					R\$ 8.287,52

8.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratada, conforme especificado na matriz de risco constante do contrato.

09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 11.301 - Universidade do estado da Bahia
Atividade: 2443- Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação
4005 - Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário
Destinação de Recurso: 150001140000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / VINC
Elemento de Despesa: 44.90.30 - Material de Consumo
Classificação: 12.364.306
Região: 5900 - Extremo Sul

09.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Teixeira de Freitas, 15/07/2026.

Gean Paulo Gonçalves Santana
UATI/CEVITI
Coordenador da UATI/CEVITI
UNEB/Campus X/Teixeira de Freitas
Port. 557/2022



Documento assinado eletronicamente por **Gean Paulo Goncalves Santana, Professor**, em 16/07/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144772125** e o código CRC **DC8CB67D**.